



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1336, DE 21 DE novembro DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor
Rafael Holanda de Lima.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

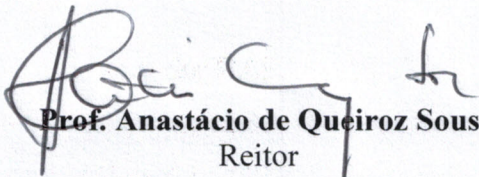
Considerando o teor do processo n° 23282.011048/2017-86

RESOLVE:

Art. 1° Declarar cumprido pelo servidor **RAFAEL HOLANDA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional n° 19**, 04.06.1998.

Art. 2° Essa portaria conta seus efeitos a partir de **03/11/2017**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

